ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- http://sepa.acre.gov.br/

PARECER Nº	**3/2024/SEAGRI - DIMT/SEAGRI - DEG/SEAGRI - DAF**
PROCESSO Nº	0853.013720.00154/2023-72
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO
ASSUNTO:	PARECER TÉCNICO - Pregão Eletrônico SRP Nº 587/2023.

Pregão Eletrônico SRP Nº 587/2023

Objeto: Contratação sob demanda de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática (ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOBREAK, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, MONITOR, BATERIAS, OFFICE, TECLADO e MOUSE) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI.

1. Discorro a seguir sobre a análise das propostas vencedores. Após comparação entre as especificações oferecidas pelos licitantes e as exigidas no edital, emito parecer **FAVORÁVEL** à aceitação dos itens listados abaixo, o qual submeto à apreciação do pregoeiro responsável pelo certame.

ITEM		EMPRESA	SITUAÇÃO
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO	ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE - CNPJ: 52.910.251/0001-07	Atende os requisitos previsto no edital Anexo I Termo de Referência.

2. Após comparação entre as especificações oferecidas pelos licitantes e as exigidas no edital, emito parecer **DESFAVORÁVEL** à aceitação dos itens listados abaixo, conforme motivo para a recusa na qual determino de forma clara e objetiva quais características do bem ofertado estão em desacordo com as exigências do edital, o qual submeto à apreciação do pregoeiro responsável pelo certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MOTIVO PARA RECUSA:

02	NOBREAK	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 40.689.972/0001-50	Não atende os requisitos previsto no edital, Anexo I Termo de Referência. (Item 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES: **GERENCIAMENTO -** Possuir interface USB para gerenciamento, acompanhar software de gerenciamento em mídia (português-Brasil).

Luan Sobral Dourado
Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica
Portaria nº 213/2023 DOE nº 13.516

Documento assinado eletronicamente por **LUAN SOBRAL DOURADO**, **Chefe de Divisão**, em 05/03/2024, às 12:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10109380** e o código CRC **F719C65A**.